



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

**PORTARIA Nº 018/2024**

**Dispõe sobre concessão de Férias aos Agentes Públicos e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, de acordo com as normas legais,

**RESOLVE:**

Conceder aos agentes públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias por um período de 30 (trinta) dias a iniciar em 01/04/2024, com término em 30/04/2024. Período aquisitivo de janeiro a dezembro/2023. Abaixo relacionados:

- **ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES**, inscrito no CPF nº 261.530.414-34, Secretária Geral;
- **MARIA ALEXSANDRA BATISTA- OAB Nº 13.277**, inscrita no CPF nº 038.181.554-45, Procuradora Geral;
- **ANGELINA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 045.262.654-46, Chefe de Gabinete;
- **FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 083.727.604-70, Motorista;
- **LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 068.127.054-38.

Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Anote-se. Publique-se e cumpra-se.**

Jardim de Piranhas/RN, 01 de abril de 2024.

**VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
Presidente

**VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA**  
1º Secretário